

J. Carvalho 13

Art. 1º Fica o Sr. Secretário da Prefeitura Municipal, autorizado a executar os serviços de fotocópia e os demais que forem pedidos pelos senhores vereadores, dijsos senhores primeiro e segundo secretários da Câmara Municipal e que se refiram a serviços da mesma.

Art. 2º O funcionário não receberá encargos pelos serviços executados naquelas funções.

Art. 3º Ser-lhe-ávida a importância de R\$ 3.000,00 (dois mil reais) anualmente pelo exercício, dijsos, como gratificação pelos serviços prestados.

Art. 4º A despesa decorrente desta lei, correrá por crédito especial, pelo presente autorizado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 Janeiro 1956

*Prefeito de São Paulo
Prefeito Municipal D.
Pedro Estrela
Secretário.*

Lei n° 14/56

A Câmara Municipal de Americana do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a passar à responsabilidade do Sr. Antônio Carlos St. Janes, o título onomástico por Gauto Spieski, considerando-se o mesmo como co-responsável no fato de Gauto Spieski;

Art. 2º Revogam-se as disposições em con-

trônio e esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal,

Fazenda de
Prefeito Municipal.
Djaldo Esteves
Secretário

Lei nº 15/56.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, decretou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizando a efetuar o pagamento de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) ao Sr. Harry Siljander, encarregado eletricista da usina, proveniente da aquisição do aquele funcionário, de material para a Usina Elétrica desta cidade;

Art. 2º) Fica aberto o crédito especial de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para atender os pagamentos referentes à autorização constante do Art. 1º;

Art. 3º) Devem-se as disposições em contrário e, apresente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, 30/11/56

Prefeito Municipal
Djaldo Esteves
Secretário